



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2424 - PARNAMIRIM, RN, 15 DE DEZEMBRO - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO N.º 5.878 de 13 de Dezembro de 2017.

Autoriza a extensão dos horários de que trata o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, na forma como estabelece o artigo 6º da mesma lei.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o horário de encerramento, de que trata o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.455, de 24 de Setembro de 2009, até as 03h, dos shows artísticos, a serem realizados no Município, durante o período de 31 de dezembro do corrente ano até o carnaval de 2018.

Art. 2º – Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, com o auxílio dos demais Órgãos Municipais, proceder à fiscalização, quanto ao cumprimento das exigências previstas nas Leis Municipais nºs 1.455, de 24 de Setembro de 2010 e 1.473, de 04 de Dezembro de 2009, durante os eventos de que tratam este Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 13 de Dezembro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA N.º 007, de 11 de dezembro, de 2017.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **VALDIR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 11016, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos, abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
146/2015 - 3º TERMO ADITIVO/GACIV	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP - CNPJ: 40.761.843/0001 - 25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 045/2015 E LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93.

Art. 2º - O Fiscal dos Contratos possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Chefe de Gabinete informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 1.757, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **LUCINEIDE MEDEIROS FERNANDES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Atividade Extra - Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.758, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Ações e Projetos da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.759, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOSÉ CARLOS DE SENA**, de exercer o cargo em

comissão de Gerente de Tecnologia de Informação da Área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.760, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **ALEXSANDRA DE SOUZA PADILHA BRAGA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.761, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LUCINEIDE MEDEIROS FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ações e Projetos da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.762, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs.

022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Atividade Extra - Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.763, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ CARLOS DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.764, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALEXSANDRA DE SOUZA PADILHA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia de Informação da Área de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº: 765/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE MELO**, matrícula n.º. 1697 no cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal do Meio ambiente e do Desenvolvimento Urbano com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 766/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **PEDRO EMANUEL SANTOS NELSON**, matrícula n.º. 700 no cargo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 767/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **RICARDO FERREIRA BORGES**, matrícula n.º. 11132 no cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE E ENGENHARIA, lotado na Secre-

taria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 768/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **JOSÉLIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº. 271 no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 769/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **SUELY MARIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº. 1089 no cargo de ESCRITURÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 770/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **JOSÉ**

VENÂNCIO TAVARES, matrícula nº. 4349 no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 771/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **JOSENILTON MACIEL MAFRA**, matrícula nº. 7697 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 772/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **FRANKLIN BEZERRA NORONHA**, matrícula nº. 14773 no cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 773/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS**, matrícula nº. 2203 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/12/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 774/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **ANDREA CRISTINA LIMA DE MELO BATISTA SANTOS**, matrícula nº. 8388 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete da Vice Prefeita com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 775/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **JÚLIA FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 9302 no cargo de DIRETORA GERAL HOSPITALAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 776/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO**, matrícula Nº 1217 no cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA(40h), lotado na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 777/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **ANA KARLA DOS SANTOS SILVA** matrícula nº. 11001 no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 778/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**, matrícula nº. 3737 no cargo de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III, lotada na Controladoria Geral com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 780/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **RAISSA ANIELLE SILVA BRANDÃO**, matrícula nº. 6985 no cargo de MÉDICA PEDIATRA(20H), lotada na secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a partir de 01/11/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 781/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 10281, Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.1095 de 31.10.2017, retroagindo ao período de 31.10.2017 a 29.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 782/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 901 no cargo de COORDENADOR

DE TRÂNSITO , lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com efeitos retroativos a partir de 01/12/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 783/2017

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **SAMARA MONTEIRO PESSOA ALVES**, matrícula nº. 6064 no cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 02/10/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 784/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **ROBINSON LUIS VITAL FREIRE**, Matrícula nº. 14895, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 11/12/2017 a 11/03/2018, referente ao quinquênio de 23/05/2012 a 23/05/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 785/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Ferreira da Silva, matrícula nº 6011, Merendeiro(a), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1080 de 31.10.2017, retroagindo ao período de 31.10.2017 a 29.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**AVISO
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –
Nº 57/2017**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a futura aquisição de reagentes e materiais laboratoriais destinados ao laboratório de análises clínicas do Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 03 de janeiro de 2018 às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 702261. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2017.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA

Pregoeira

**EDITAL
SEARH****EDITAL Nº 18**

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
102/2017	ERINALDO DE SOUSA MEDEIROS	7510	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parnamirim/RN, 01 de dezembro de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CA CEP**EXTRATO
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar pertencentes às secretarias instaladas no 1º andar do Centro Administrativo III da Avenida Tenente Medeiros, 105 – Centro de Parnamirim/RN - INÍCIO: 16 de novembro de 2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, Inciso XII e artigo 79, inciso I e § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão”, do citado contrato, 16 de novembro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**EXTRATO
SEMEC****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017 SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / INSTITUTO RELIGIOSO FILHAS DO AMOR DIVINO – IRFAD/NE – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Santa Inês – Emaús, Parnamirim/RN. VALOR: R\$1.114,00 (um mil cento e quatorze reais) mensais, perfazendo o total anual de R\$ 13.368,00 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: de dezembro de 2017 à dezembro de 2018. RECURSOS: 161 – Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação 014/2017 - SEMEC, Art. 24, X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Com apenas uma atitude
você pode ajudar a cuidar
de Parnamirim.**



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jóquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.